DECRETO N. 1.949, DE 05 DE ABRIL DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 363.000,00 (trezentos e sessenta e três mil reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o orçamento municipal quanto a fonte de recurso na pasta da Secretaria de Saúde - SS, conforme informado pela Chefe de Seção de Contabilidade, através do Memorando n. 112/2013 - SEOC, e o disposto no artigo 4º, I, da Lei Municipal n. 1055/2012,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 363.000,00 (trezentos e sessenta e três mil reais), destinados à seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.11.34	10.3010014.1004	4.4.90.51.00	311	R$ 363.000,00
TOTAL				**R$ 363.000,00**

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.11.34	10.3010014.1004	4.4.90.51.00	310	R$ 363.000,00
TOTAL				**R$ 363.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 05 de abril de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município